

28

Concurso Inovação no Setor Público

*manual
do candidato*

ENAP
G'NOVA



Índice

1. Apresentação	3
2. Requisitos para Participação no Concurso	4
3. Processo de Submissão	7
4. Formulário Eletrônico de Submissão	9
a. Dados gerais da iniciativa.....	9
b. Categoria	10
c. Instituição.....	12
d. Responsável institucional.....	13
e. Superior do responsável.....	14
f. Equipe	15
g. Parceiros.....	16
h. Relato da iniciativa.....	17
5. Processo de Avaliação e Seleção	22
a. Primeira etapa	22
b. Segunda etapa	22
c. Terceira etapa.....	24
d. Quarta etapa.....	25
6. Premiação	26



Apresentação

Promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) desde 1996, o Concurso Inovação no Setor Público é uma iniciativa de estímulo à cultura da inovação, que tem por objetivos:

incentivar

nas diferentes esferas de governo a implementação de inovação em serviços, processos ou políticas públicas que produzam resultados positivos para o serviço público e para a sociedade;

reconhecer

e valorizar equipes de servidores ou empregados públicos que atuem de forma criativa e proativa em suas atividades, em benefício do interesse público; e

disseminar

soluções inovadoras que sirvam de inspiração ou referência para outras iniciativas e colaborem para fortalecer a capacidade de governo.

Este é o Manual do Candidato do 28º Concurso Inovação no Setor Público, de leitura recomendada para o preenchimento do formulário eletrônico de submissão, que estará disponível no endereço <https://enap.gov.br/pt/pesquisa-e-conhecimento/concursos-e-premiacoes/28-concurso-inovacao> entre os dias 12 de junho e 21 de julho de 2024.

Requisitos para participação no concurso

Quanto à composição das equipes executoras, elas podem ser:

- A-** compostas exclusivamente por servidores ou empregados públicos em atividade na instituição/entidade responsável pela iniciativa inovadora;
- B-** em exercício em órgão ou entidade do Poder Executivo, na administração direta ou indireta, nesse último caso considerando-se autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista ou consórcios intermunicipais;
- C-** em exercício nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, considerados, no último caso, apenas os municípios ou consórcios intermunicipais com mais de 200 (duzentos) mil habitantes segundo as estatísticas oficiais e mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e
- D-** compostas por no mínimo 2 (dois) e no máximo 20 (vinte) servidores ou empregados públicos.

São exceções a essa regra as equipes formadas exclusiva ou parcialmente por servidores ou empregados públicos em exercício funcional na Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), os quais não poderão participar deste concurso.

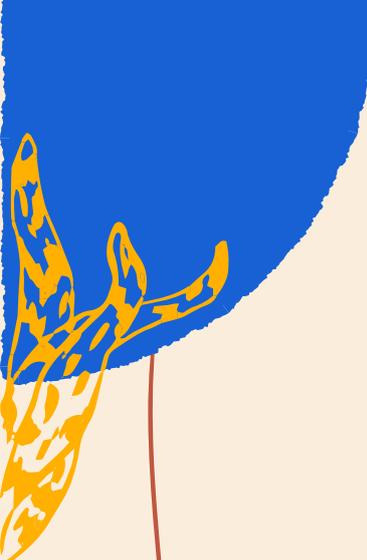
Atenção!

Submissões individuais não serão aceitas, uma vez que o Concurso Inovação tem como objetivo reconhecer e valorizar equipes de servidores ou empregados públicos que atuem de forma criativa e proativa em suas atividades, em benefício do interesse público.

As equipes executoras poderão indicar como parceiros das iniciativas, até o limite de 20 (vinte) indicações:

- A-** bolsistas, consultores, estagiários, terceirizados ou outros profissionais que prestam seus serviços à instituição/entidade responsável pela iniciativa inovadora, mas não possuem vínculo com tal instituição/entidade, e que colaborem diretamente com a execução da iniciativa;
- B-** outros servidores ou empregados públicos da instituição/entidade responsável pela iniciativa inovadora que colabora(ra)m de algum modo com a iniciativa;
- C-** servidores ou empregados públicos ou outros profissionais em atividade em outras instituições/entidades, que colabo(ra)ram de algum modo com a iniciativa;
- D-** pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que colabo(ra)ram de algum modo com a iniciativa.

É permitida a participação de um(a) servidor(a) ou empregado(a) público(a) em mais de uma equipe executora. Cada equipe executora pode submeter mais de uma iniciativa. É permitida a submissão de mais de uma iniciativa por instituição.



São também requisitos de admissibilidade para participação no concurso que:

- A-** a iniciativa submetida pertença única e exclusivamente ao Poder Executivo das esferas federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal (no caso da esfera municipal, serão aceitas iniciativas somente dos municípios ou consórcios intermunicipais com mais de duzentos mil habitantes), excluídas as iniciativas promovidas ou apoiadas pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap);
 - B-** a iniciativa submetida conte com, no mínimo, 6 (seis) meses de implementação, completados até a data de início do período de submissão de iniciativas no 28º Concurso Inovação no Setor Público;
 - C-** a iniciativa submetida não tenha sido premiada em edições anteriores do Concurso Inovação no Setor Público; e
 - D-** o formulário de submissão tenha sido preenchido de forma completa, prestando as informações obrigatórias solicitadas.
- 

Processo de Submissão

Antes de iniciar o processo de submissão no 28º Concurso Inovação no Setor Público, leia as instruções apresentadas neste manual para preencher o formulário eletrônico de submissão corretamente. Os campos do formulário de submissão deverão ser devidamente preenchidos de acordo com as instruções contidas neste manual e também no Edital do 28º Concurso Inovação, sob pena de eliminação do concurso.

Em seguida, acesse a página <https://concursoinovacao.enap.gov.br/login/#/inovacao/autenticacao>, cadastre uma conta ou faça seu login e preencha todos os campos do formulário eletrônico de submissão. O formulário ficará disponível de 12 de junho a 21 de julho de 2024.

O formulário não precisa ser preenchido de uma única vez. É possível salvar e revisar as respostas à medida que forem sendo preenchidas, e editá-las, mesmo após o envio final, desde que dentro do prazo vigente para as inscrições.

A confirmação da submissão será comunicada pela Enap, via mensagem enviada para os contatos de e-mail informados no ato da submissão, ao responsável pelo preenchimento do formulário, ao responsável institucional da iniciativa e seu superior imediato.

Todas as dúvidas devem ser resolvidas antes do envio do formulário. A equipe poderá agregar, ao formulário eletrônico de submissão, imagens, vídeos e áudios que ilustrem sua iniciativa, bem como depoimentos dos beneficiários alcançados pela implementação da iniciativa inovadora.



Os vídeos e áudios deverão ser hospedados em plataforma online (site institucional, YouTube, Vimeo, Google Drive, Dropbox etc.), devendo ser informados no formulário de submissão somente os links de acesso. Essa ação não é obrigatória e o fornecimento de tais materiais fica a critério da equipe candidata.

Atenção!

O preenchimento dos nomes dos integrantes da equipe executora da iniciativa e dos parceiros deverá ser feito com máxima atenção, uma vez que não será permitida a inclusão, substituição ou exclusão de nomes tendo em vista o usufruto das formas de premiação ou reconhecimento previstas para a 28ª edição do Concurso.

Ao escrever siglas, lembre-se de também de informar seu significado por extenso.

#ficadica

- Siga o modelo de relato contido no formulário eletrônico de submissão. As questões propostas dialogam com os critérios de avaliação descritos no item 8 do edital.
- Elabore o seu relato com objetividade, de forma a transmitir a essência da sua iniciativa inovadora e os seus benefícios mais significativos.
- Contextualize sua iniciativa, tendo em vista a percepção do usuário.
- Evite repetição de informações ao longo do texto.
- Consulte seus colegas de trabalho a respeito do texto do relato para garantir que você está se comunicando de forma clara e objetiva.
- Evite jargões e termos técnicos. Se o uso for imprescindível, explique o significado.

Formulário eletrônico de submissão

A seguir são listados e detalhados os campos que constam das telas do formulário de submissão.

Leia atentamente as instruções a seguir antes de iniciar o preenchimento do formulário

Dados gerais da iniciativa

Título da iniciativa:

Informe o título da iniciativa respeitando o limite máximo de 140 caracteres.

Data de implementação da iniciativa:

dd/mm/aaaa

Atenção!

A Data de Implementação refere-se ao dia a partir do qual é possível iniciar a coleta de dados e a mensuração de resultados alcançados pela iniciativa (ex: data de lançamento; data em que a iniciativa foi disponibilizada para seu público-alvo; dia em que o primeiro processo foi executado após a implementação da iniciativa etc).





Categoria

Ao efetuar a submissão, a equipe executora deverá classificar sua iniciativa em uma das seguintes categorias gerais:

<i>Categorias gerais</i>	<i>Público-alvo</i>	<i>Descrição</i>
I. Inovação em Processos Organizacionais no Poder Executivo Federal, Estadual e do Distrito Federal	Equipes do Poder Executivo Federal, Estadual e do Distrito Federal (observadas as demais condições do item 3 do Edital)	Essa categoria abrange iniciativas cujas inovações desenvolvidas e implementadas modificaram a forma como a organização realiza suas funções ou gerencia seus recursos nas esferas federal, estadual ou do Distrito Federal.
II. Inovação em Serviços ou Políticas Públicas no Poder Executivo Federal	Equipes do Poder Executivo Federal (observadas as demais condições do item 3 do Edital)	Essa categoria abrange iniciativas que modificaram a entrega de serviços ou a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas na esfera federal.
III. Inovação em Serviços ou Políticas Públicas no Poder Executivo Estadual, do Distrito Federal e Municipal	Equipes do Poder Executivo Estadual, do Distrito Federal e de municípios ou consórcios intermunicipais com mais de 200 mil habitantes (observadas as demais condições do item 3 do Edital)	Essa categoria abrange iniciativas que modificaram a entrega de serviços ou a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas nas esferas estadual, do Distrito Federal ou municipal (municípios ou consórcios intermunicipais com mais de 200 mil habitantes).



As iniciativas submetidas às categorias gerais I, II ou III, descritas acima, poderão concorrer também na seguinte categoria específica:

<i>Categoria específica</i>	<i>Público-alvo</i>	<i>Descrição</i>
IV. Inovação para o cuidado	Equipes do Poder Executivo Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal (municípios ou consórcios intermunicipais com mais de 200 mil habitantes), observadas as demais condições do item 3 deste Edital.	Essa categoria abrange iniciativas que modificaram a forma como são atendidas as necessidades específicas de quem demanda cuidados e/ou de quem cuida, por meio da oferta de serviços, benefícios, formação, sensibilização, regulação, dentre outros, contribuindo para a valorização, a reorganização e o compartilhamento da responsabilização social pelos cuidados, definidos no item 2.3 do Edital.

É de responsabilidade da equipe executora classificar a iniciativa em categoria adequada.

Em caso de inadequação, a iniciativa será desclassificada.



Instituição

Atenção!

É requisito de admissibilidade que a iniciativa submetida pertença única e exclusivamente ao Poder Executivo das esferas federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal (no caso da esfera municipal, serão aceitas iniciativas somente dos municípios ou consórcios intermunicipais com mais de duzentos mil habitantes), excluídas as iniciativas promovidas ou apoiadas pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

A depender do nível de governo, serão solicitados dados específicos para a caracterização da instituição, por favor, preencha atentamente aos campos específicos.

Instituição:

nome da instituição.

Natureza jurídica da instituição:

órgão público da administração direta, autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou consórcio intermunicipal.

Unidade administrativa:

unidade na qual a iniciativa inovadora está sendo desenvolvida dentro da instituição. Ex.: secretaria, diretoria, departamento, divisão, coordenação, etc.



Responsável institucional

Atenção!

O responsável institucional corresponde à chefia que responde diretamente pela unidade administrativa na qual está sendo desenvolvida a iniciativa inovadora.

Nome do responsável:

Cargo:

Gênero, Cor/Raça:

as informações relativas a gênero e cor/raça são autodeclaratórias. Assim, caso você esteja inserindo dados de terceiros, consulte-os sobre as opções a serem selecionadas nesses campos.

Vínculo:

Endereço da instituição:

Dados de contato:



Superior do responsável

Atenção!

O superior corresponde à chefia a quem o responsável institucional pela iniciativa inovadora responde diretamente. Caso o responsável institucional já seja a autoridade máxima da instituição, por favor, repita seus dados no preenchimento dos campos.

Nome do superior do responsável:

Cargo:

Gênero, Cor/Raça:

as informações relativas a gênero e cor/raça são autodeclaratórias. Assim, caso você esteja inserindo dados de terceiros, consulte-os sobre as opções a serem selecionadas nesses campos.

Vínculo:

Endereço da instituição:

Dados de contato:



Equipe

Atenção!

Informe os nomes de todos os servidores ou empregados públicos integrantes da equipe executora da iniciativa;

O preenchimento dos nomes dos integrantes da equipe executora da iniciativa deverá ser feito com máxima atenção, uma vez que após o término do prazo para submissões não será permitida inclusão, substituição ou exclusão de nomes;

As equipes deverão conter, no mínimo, 2 e, no máximo, 20 integrantes.

Nome:

Cargo:

Gênero, Cor/Raça:

as informações relativas a gênero e cor/raça são autodeclaratórias. Assim, caso você esteja inserindo dados de terceiros, consulte-os sobre as opções a serem selecionadas nesses campos.

Vínculo:

E-mail:



Parceiros

Atenção!

Os parceiros são pessoas físicas, entes, órgãos públicos ou privados com os quais a iniciativa desenvolve algum tipo de cooperação.

As equipes executoras poderão indicar como parceiros das iniciativas, até o limite de 20 indicações:

- bolsistas, consultores, estagiários, terceirizados ou outros profissionais que prestam seus serviços à instituição/entidade responsável pela iniciativa inovadora, mas não possuem vínculo com tal instituição/entidade, e que colaborem diretamente com a execução da iniciativa;
- outros servidores ou empregados públicos da instituição/entidade responsável pela iniciativa inovadora que colabora(ram) de algum modo com a iniciativa;
- servidores ou empregados públicos ou outros profissionais em atividade em outras instituições/entidades, que colabo(ram) de algum modo com a iniciativa;
- pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que colabo(ram) de algum modo com a iniciativa.



Parceiro **pessoa física**

Nome:

Instituição:

Cargo:

E-mail:

Vínculo:

Parceiro **pessoa jurídica**

Instituição:

Relato da Iniciativa

Nesta seção, composta por 14 perguntas, você deverá apresentar uma visão geral de sua iniciativa inovadora, abordando desde o problema inicial, passando pela descrição sucinta de suas etapas e chegando até a informação sobre a situação atual, finalizando com a apresentação de um resumo sintético da iniciativa.

Atenção!

O relato deve respeitar os limites mínimo de 10.000 e máximo de 30.000 caracteres;

Todos os campos são de preenchimento obrigatório;

Caso algum campo não se aplique à sua iniciativa, preencha-o com esta informação: "O item em questão não se aplica à iniciativa";

Gráficos, planilhas e figuras devem ser incluídos no formato de imagem (JPEG, GIF, PNG) no corpo do texto.



Observação: Se a iniciativa estiver concorrendo também na categoria específica Inovação para o cuidado, assegure-se de contextualizá-la adequadamente do ponto de vista de como modificou a forma como são atendidas as necessidades específicas de quem demanda cuidados e/ou de quem cuida, por meio da oferta de serviços, benefícios, formação, sensibilização, regulação, dentre outros, contribuindo para a valorização, a reorganização e o compartilhamento da responsabilização social pelos cuidados.

Pergunta 1:

Qual era a situação-problema a ser enfrentada?

Descreva qual era a situação encontrada antes da inovação: o diagnóstico, o contexto, a gravidade do problema encontrado e por que razão era necessária uma mudança nesse contexto.

Pergunta 2:

Qual foi a inovação implementada?

Descreva a solução implementada para o problema (ex.: desenvolvimento de uma tecnologia, uma política, um processo etc.).

Pergunta 3:

Quais são os objetivos da iniciativa?

Liste os objetivos da inovação por ordem de prioridade e, preferencialmente, com foco nos resultados.

Pergunta 4:

Qual é o público-alvo da iniciativa?

Indique quem é ou quais são os públicos direta e indiretamente



afetados pela iniciativa, nessa ordem.

Pergunta 5:

Quais foram as principais etapas da implementação da iniciativa?

Descreva as principais etapas e ações da implementação da iniciativa. Apresente-as de forma cronológica.

Pergunta 6:

Por que a iniciativa é inovadora?

Procure destacar a mudança implementada e por que razão ela é considerada uma inovação.

Pergunta 7:

Quais foram os principais resultados obtidos pela inovação?

Indique resultados e impactos quantitativos mensurados e qualitativos evidenciados em função da implementação da iniciativa inovadora. É importante destacar os indicadores utilizados, bem como a metodologia de monitoramento e avaliação.

Pergunta 8:

Como os recursos foram utilizados?

Descreva e quantifique os diversos recursos utilizados (humanos, financeiros, tecnológicos e outros). Você considera que foram aplicados, economizados ou realocados para gerar eficiência na iniciativa descrita? Por quê?



Pergunta 9:

Como a iniciativa identificou as necessidades dos seus usuários/cidadãos?

Descreva aqui se a formulação da iniciativa inovadora buscou colocar os usuários/cidadãos no centro da atividade governamental, ao trazê-los para participarem das fases de diagnóstico, desenho, elaboração, implementação e avaliação da iniciativa implementada. Descreva também como isso foi feito e destaque a metodologia e os instrumentos utilizados.

Pergunta 10:

Quais são os mecanismos de transparência e controle social que a iniciativa promove?

Destaque os mecanismos de transparência e controle envolvidos na iniciativa, a fim de possibilitar maior acesso e monitoramento da população em relação à informação de interesse público. Destaque a metodologia e instrumentos utilizados.

Pergunta 11:

Quais foram as principais barreiras encontradas no desenvolvimento da iniciativa inovadora e como foram vencidas?

No processo de implementação de uma inovação, inúmeras barreiras são encontradas em diversos momentos. Essas barreiras podem envolver questões de legalidade, dificuldade com aporte de recursos financeiros, adesão dos envolvidos, articulação de atores institucionais diversos e outros aspectos. Descreva quais as barreiras encontradas ao longo do processo de desenvolvimento de



sua iniciativa e como elas foram vencidas.

Pergunta 12:

Quais foram os principais fatores que contribuíram para o sucesso da iniciativa inovadora?

Especifique quais condições, ações, normas ou oportunidades foram fundamentais para o sucesso da iniciativa.

Pergunta 13:

Resumo da iniciativa

Caso a iniciativa seja premiada, esse resumo será usado para divulgar a sua iniciativa. Por esse motivo, recomendamos extrema clareza.

O texto deve descrever objetivamente:

A- Qual era o cenário antes da inovação?

B- Qual foi a inovação implementada?

C- Qual o principal resultado obtido pela inovação?

Pergunta 14:

Links

Caso você tenha vídeos ou áudios que ilustrem a sua iniciativa, informe os links de acesso a estes materiais.

Processo de **avaliação e seleção**

O processo de avaliação e seleção das iniciativas das categorias gerais e da categoria específica será realizado em quatro etapas.

Primeira etapa – Triagem de Conformidade

A Enap será responsável pela execução da Triagem de Conformidade das iniciativas submetidas. Esta etapa consistirá na conferência dos requisitos constantes nos itens 3 (público-alvo), 4 (requisitos de admissibilidade) e 5 (submissão de iniciativas) do edital.

Segunda etapa – Avaliação Inicial

Cada iniciativa será distribuída, por meio eletrônico, a, no mínimo, três avaliadores externos, que serão selecionados entre especialistas, servidores públicos e pesquisadores com reconhecida atuação nas áreas de inovação, políticas públicas e gestão pública.

Cada avaliador externo atribuirá uma nota de 0 a 10 (sendo 0 - não cumpre, em nada, o critério; e 10 - cumpre, totalmente, o critério) para os critérios de avaliação.

A nota de cada avaliador é obtida a partir da média ponderada de notas e pesos atribuídos aos critérios de avaliação.

A nota final da iniciativa nesta etapa será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelo conjunto de no mínimo três avaliadores.

O conjunto de notas finais formará uma listagem preliminar, que será ordenada da maior para a menor nota. Dessa listagem, serão selecionadas para a fase seguinte as iniciativas com melhores notas, até o limite de seis iniciativas em cada categoria.



A avaliação das iniciativas será realizada de acordo com os critérios detalhados abaixo:

<i>Critério</i>	<i>Peso</i>	<i>Descrição</i>
1. Inovação	3	Melhoria em processo, serviço ou política pública existente, que aperfeiçoa significativamente a situação anterior, ou a criação de novo processo, serviço ou política pública que muda fundamentalmente o funcionamento da organização e/ou as entregas à sociedade.
2. Resultados	3	Efeitos qualitativos e quantitativos, baseados em indicadores que demonstrem a melhoria alcançada pela iniciativa para solucionar/minorar a situação-problema que deu origem à inovação, seja nos processos organizacionais, na prestação de serviço público ou na implementação de uma política pública.
3. Foco nas pessoas e impacto para o cidadão	2	Fomento a um papel mais ativo dos usuários/beneficiários na elaboração ou na implementação do processo, serviço ou política pública. Trata de colocar o usuário/beneficiário no centro da atividade governamental, no intuito de melhorar as tomadas de decisão.
4. Utilização eficiente de recursos (humanos, financeiros, tecnológicos etc.)	2	A combinação adequada dos recursos (humanos, financeiros, tecnológicos etc.) de um setor, instituição ou oriundos de parcerias, em termos de quantidade e qualidade, comparativamente à situação anterior e aos resultados alcançados.
5. Mecanismos de transparência e controle social	2	A iniciativa promoveu acesso da população à informação de interesse público, ou ainda, implementou formas de controle social dos processos administrativos, dos serviços públicos e das políticas públicas por parte dos usuários/beneficiários.



Em caso de empate, a melhor colocação será dada para a iniciativa que obtiver a maior nota no critério inovação. Se o empate permanecer, segue-se para a maior nota nos critérios seguindo a seguinte ordem: resultados; foco nas pessoas; utilização eficiente de recursos; e mecanismos de transparência e controle social. A data de submissão será adotada como critério de desempate final, permanecendo a iniciativa com data de submissão mais antiga.

Terceira etapa – Avaliação Final

Esta etapa consistirá na apresentação oral das iniciativas finalistas em formato de pitch, seguida da seleção, pelos membros do Comitê Julgador, de até 3 (três) iniciativas vencedoras nas categorias gerais e na categoria específica.

Os critérios adotados na Avaliação Final, serão os mesmos utilizados na etapa de Avaliação Inicial.

As equipes que participarão desta etapa deverão indicar um representante para realizar a apresentação oral. Esse representante obrigatoriamente deve compor a equipe da iniciativa, elencada no formulário de submissão.

Esta etapa ocorrerá de forma remota, em plataforma a ser indicada oportunamente.

A Enap comunicará às equipes, via e-mail institucional, com antecedência mínima de 15 dias corridos, a data da Avaliação Final.



Quarta etapa – Escolha do Público

As iniciativas finalistas das categorias gerais e específica serão submetidas à votação pelo público.

Serão consideradas iniciativas escolhidas pelo público aquelas que obtiverem maior número de votos em cada categoria geral e específica.

A votação ocorrerá de forma eletrônica e remota através da página do Concurso Inovação no Portal da Enap <https://enap.gov.br/pt/pesquisa-e-conhecimento/concursos-e-premiacoes/28-concurso-inovacao>.

Premiação

Serão premiadas até quatro iniciativas em cada categoria, considerando o 1º, 2º e 3º lugar, e a escolha do público.

As três iniciativas melhor classificadas em cada categoria após a realização da Avaliação Final serão premiadas em 1º, 2º e 3º lugares.

A iniciativa mais votada de cada categoria será considerada vencedora da Escolha do Público.

A iniciativa escolhida pelo público pode coincidir com uma das três selecionadas pela Comissão Julgadora na Avaliação Final.

O número total de iniciativas premiadas em cada categoria, considerando tanto as categorias gerais quanto a específica, poderá ser inferior a 4 (quatro), caso não exista quantitativo suficiente de iniciativas que atendam aos critérios de seleção do concurso.

Os reconhecimentos serão entregues em cerimônia de premiação, a ser realizada em data, local e horário a serem divulgados pelo Comitê Gestor do Concurso.



As iniciativas vencedoras receberão:

- A-** troféu destinado ao órgão responsável pela iniciativa;
- B-** certificados individuais de premiação destinados aos integrantes da equipe executora e, sob demanda, aos parceiros;
- C-** direito ao uso do Selo Inovação nos materiais de divulgação impressa ou eletrônica das iniciativas premiadas; e
- D-** passarão a compor o banco de soluções inovadoras do Concurso Inovação no Repositório Institucional da Enap <<http://repositorio.enap.gov.br>>.

Além dos prêmios referidos acima, os membros das equipes vencedoras (listados no ato da submissão) poderão ser convidados, num período de até um ano após a premiação, a participar de cursos, eventos e/ou missões técnicas organizadas ou viabilizadas pela Enap e eventuais parceiros, com o objetivo de valorizar, incentivar e disseminar a inovação no setor público.

As iniciativas finalistas receberão:

- A-** certificados individuais de menção honrosa aos integrantes da equipe executora e, sob demanda, aos parceiros; e
- B-** direito a fazer uso do resultado alcançado no concurso para fins de promoção e divulgação de seus trabalhos.

ENAP

G'NOVA

